



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 0597/2024

“Dá nova denominação a Unidade Escolar no Município de São Domingos do Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A **UNIDADE ESCOLAR HUMBERTO DE CAMPOS** situada a Rua da Alegria, 34 - Centro, Zona Urbana deste município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFESSORA MARIA DO CARMO NUNES”**.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tudo nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
– ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**



Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal